

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****PORTARIA Nº 979, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, II, do Anexo I, do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, c/c o art. 4º, II, da Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.245, de 26/10/2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 27/10/2021, ano 5, edição 10.18, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 712, de 20/07/2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoa de 21/07/2023, ano 7, edição 7.15, referente ao Processo nº 50000.013014/2021-02, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados desde a vigência da Portaria nº 712, de 20/07/2023.

RONDINELLI MELO ALCÂNTARA FALCÃO

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Melo Alcântara Falcão, Corregedor**, em 09/10/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7635343** e o código CRC **19692E7D**.



Referência: Processo nº 50000.030680/2021-05



SEI nº 7635343

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Terreo Ed Sede, sala T1 - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7609 - www.infraestrutura.gov.br